



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de Julho de 2005



Série

Número 88

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 26/CODA/05

Aplica o saldo transitado da gerência anterior, no montante de € 140.208,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 85/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 193/2004, da “assessoria à fiscalização da empreitada de construção da nova ligação do nó das quebradas à ER 229”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 86/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais da freguesia do Seixal”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Resolução n.º 26/CODA/05**

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve propôr a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa a aplicação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de € 140.208,00 (cento e quarenta mil duzentos e oito euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

O Conselho de Administração propõe, ainda, que a produção dos efeitos emergentes desta Resolução sejam reportados à data de 01 de Abril de 2005.

Assembleia Legislativa, aos 7 dias de Abril de 2005.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

Mapa anexo à Resolução n.º 26/CODA/2005, de 7 de Abril

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | | | DESIGNAÇÃO | REFORÇOS OU INSCRIÇÕES | ANULAÇÕES |
|-------------------------|-------|------|--------|---|------------------------------|-----------|
| Agr. | S. A. | Rub. | Alínea | | | |
| | | | | Receitas de Capital | | |
| 16 | 01 | 01 | | <i>Saldo da gerência anterior:</i> Saldo orçamental: Na posse do Serviço | 140.208,00 | |
| | | | | Total | 140.208,00 | |
| | | | | Despesas Correntes | | |
| 02 | 01 | 08 | | <i>Aquisição de bens e serviços:</i> Aquisição de bens: Material de escritório | 35.000,00 | |
| | | 21 | | Outros bens | 18.208,00 | |
| | 02 | 08 | B | Aquisição de serviços: Locação de outros bens | 12.000,00 | |
| | | 20 | | Outros trabalhos especializados | 50.000,00 | |
| | | 25 | | Outros serviços: | | |
| | | | Z | Outros | 10.000,00 | |
| | | | | Despesas de Capital | | |
| 04 | 07 | 01 | | <i>Transferências correntes</i> Instituições s/ fins lucrativos Instituições s/ fins lucrativos | 500,00 | |
| 07 | 01 | 08 | | <i>Aquisição de bens de capital:</i> Investimentos: Software Informático | 14.500,00 | |
| | | | | Totais | 140.208,00 | |

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E
FINANÇAS**

Portaria n.º 85/2005

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 193/2004 "ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADADE CONSTRUÇÃO DA NOVA LIGAÇÃO DO NÓ DAS QUEBRADAS À ER 229", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2005.....€ 94.129,00

Ano económico de 2006.....€ 225.909,60
Ano económico de 2007.....€ 131.780,60

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 34 Classificação económica 02.02.14 do Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/06/03.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS****Portaria n.º 86/2005**

Havendo necessidade de reescalonar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 173/2004, de 2 de Agosto, publicada no JORAM, n.º 109, I Série, de 9 de Setembro de 2004, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Freguesia do Seixal”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

| | |
|----------------------------|----------------|
| Ano económico de 2004..... | € 0,00 |
| Ano económico de 2005..... | € 1.329.230,30 |
| Ano económico de 2006..... | € 1.524.019,70 |
- 2 - Os valores acima mencionados incluem IVA à taxa legal de 13%.

- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2005 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 20, rubrica de classificação económica 07.01.04X, no valor de € 1.286.316,59 (Obra), e rubrica de classificação económica 02.02.20, no valor de € 42.913,71 (manutenção da ETAR), do Orçamento da RAM.
- 4 - Na despesa relativa ao ano económico de 2006, está incluído o montante de € 42.913,70, relativo à manutenção da ETAR.
- 5 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 173/2004, de 2 de Agosto de 2004.
- 6 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 19 de Fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,54 cada | € 15,54; |
| Duas laudas | € 16,98 cada | € 33,96; |
| Três laudas | € 28,13 cada | € 84,39; |
| Quatro laudas | € 29,95 cada | € 119,80; |
| Cinco laudas | € 31,11 cada | € 155,55; |
| Seis ou mais laudas | € 37,81 cada | € 226,86. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 26,84 | € 13,59; |
| Duas Séries | € 51,00 | € 25,66; |
| Três Séries | € 62,00 | € 31,36; |
| Completa | € 72,50 | € 36,00. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)